

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE 2025

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas da manhã, os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa, na sede do Instituto de Previdência do Município -IPMJP, situado na rua Engenheiro Clodoaldo Gouveia, 166, Centro, João Pessoa, como autorizado pelo Regimento Interno, reuniram-se para discutir, deliberar e apreciar a seguinte pauta:

- **Apreciação do Relatório de Governança Corporativa do 1º Semestre de 2025;**
- **Avaliação do Relatório de Gestão Atuarial;**
- **Apreciação da Prestação de Contas de Investimentos do 1º Semestre;**
- **Análise do Resultado de Investimentos do 2º Trimestre de 2025 e Aderência a Política de Investimentos.**

Tendo sido enviado por e-mail para análise antecipada dos documentos que seriam debatidos nesta reunião, deu-se início, registrando a presença do quórum regimental necessário, diante da presença dos conselheiros abaixo assinalados, registrou-se, ainda, a presença dos servidores do IPMJP que participam na condição de convidados, a saber: o Chefe da Assessoria de Controle Interno, Sr. Ernesto Fialho Pessoa, o Chefe da Assessoria de Investimentos, Sr. Ayrton Ciraulo Neto, o Sr. Thiago Silveira, Atuário da Inove – Consultoria Atuarial e a Sra. Angelica da Costa Ferreira, convocada para secretariar as atividades deste conselho. A presidente do conselho Sra. Joseane Farias de Souza deu as boas vindas aos conselheiros, agradecendo a presença de todos e dando por aberto os trabalhos, destacou os itens da pauta. Seguindo a ordem do dia, concedendo a palavra ao senhor Ernesto Fialho Pessoa, que iniciou a apresentação do **Relatório de Governança Corporativa do 1º Semestre de 2025** ressaltando a gestão orçamentaria, financeira e contábil, no que se refere ao gerenciamento das fontes e receitas, bem como, o investimento de ativos e passivos previdenciários, informando que a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025 do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP) previu receitas próprias no montante de R\$ 259.837.000,00 e fixou as despesas em R\$ 595.837.000,00. Discorreu que a receita

auferida até 30 de junho de 2025 alcançou o montante de R\$ 92.757.176,47, representando 35,7% da receita estimada para todo o exercício. Desse valor, R\$ 52.296.965,07 são recursos do FUNFIN e R\$ 40.460.211,40 são recursos do FUNPREV. Prosseguiu-se ainda com o Sr. Ernesto Fialho, evidenciando as questões relativas à atividade-fim do Instituto de Previdência, em que apresentou um balanço dos benefícios concedidos até esta data, ressaltou as ações desenvolvidas no plano de ação, dentre elas o plano de capacitação dos servidores, a seguir ressaltou o sucesso do Censo 2025 que atingiu o objetivo com o percentual de 97,35% realizado, esclarecendo que o Censo auxiliará na análise mais fidedigna do impacto atuarial, informou ainda que a auditoria interna realizada para verificar a existência de descontos em folha de benefícios em favor das entidades possivelmente envolvidas em atividades fraudulentas foi concluída, momento em que foi perguntado pelo Conselheiro Sr. Antônio Henrique se foi identificado pagamentos em favor das entidades, sendo informado pelo Sr. Ernesto Fialho que a auditoria concluiu pela inexistência de desconto na folha de benefícios deste RPPS destinado as entidades citadas em possíveis fraudes, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo nº 76.503/2025. Pelo que foi colocado em discussão para esclarecimentos ou dúvidas dos dados apresentados, os conselheiros se deram por satisfeitos pelas explicações apresentadas. Em sequência, passou a palavra para o Sr. Thiago Silveira, que apresentou o **Relatório de Gestão Atuarial** destacando que o relatório de gestão atuarial é fundamental para avaliar se as receitas e despesas projetadas para o ano anterior foram adequadas em comparação com as execuções reais. Em 2024, observou-se que as receitas projetadas do FUNFIN foram inferiores às receitas efetivamente realizadas, enquanto as despesas projetadas superaram as despesas executadas. Esse desvio se deve às premissas conservadoras adotadas: quando a base de dados indica que um beneficiário tem direito à aposentadoria, considera-se, para fins de projeção, que ele se aposentará naquele ano. No entanto, se menos beneficiários se aposentam do que o projetado, as receitas realizadas superam as estimativas, enquanto as despesas ficam abaixo do previsto. Esse mesmo padrão foi observado nas receitas e despesas do FUNPREV em 2024, onde as receitas projetadas também foram menores que as realizadas, e as despesas projetadas foram maiores que as executadas. Colocada à deliberação dos presentes os dados apresentados, disponibilizado espaço para manifestação ou esclarecimentos, os Conselheiros se deram por satisfeitos com as informações apresentadas naquele Relatório Atuarial. Por conseguinte, passou a palavra ao Sr.

Ayrton Ciraulo para a apresentação da **Prestação de Contas de Investimentos do 1º Semestre, do Resultado de Investimentos do 2º Trimestre de 2025 e da Aderência a Política de Investimentos**, este iniciou sua apresentação discorrendo sobre os relatórios trimestral e semestral de investimentos bem como sua aderência à política de investimentos. Em suas considerações discorreu sobre a evolução patrimonial do Fundo Previdenciário bem como os resultados consolidados do segundo trimestre e primeiro semestre em comparação à meta atuarial esperada para o período. Pontuou contextos macroeconômicos que influenciaram na estratégia adotada para o período e no resultado auferido. Discorreu sobre a evolução do patrimônio líquido do FUNPREV considerando não apenas a rentabilidade estrita dos produtos que compõem a carteira, mas também a entrada de recursos através de contribuições previdenciárias e demais receitas extraordinárias. Discorreu, em seguida, sobre a composição atual da carteira de investimento por segmento e suas consequentes participações percentuais no patrimônio líquido do fundo. Em seguida passou à explanação da aderência à Política de Investimentos do exercício 2025. Apresentou aos membros um comparativo do percentual que fora estipulado em matéria de estratégia-alvo para cada classe de ativos e o atual peso de cada enquadramento na carteira do fundo ao final do semestre, ratificando sua aderência aos limites estipulados na Resolução nº 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional e na Política de Investimentos do presente exercício. Trouxe ênfase à posição em Títulos Públicos do Tesouro Nacional, que perfaz um montante de aproximadamente 55% de todo patrimônio líquido do fundo, o que corrobora com o perfil conservador do instituto para com a gestão responsável dos recursos. Ao final de suas ponderações se pôs a disposição para dúvidas e o Sr. Antônio Henrique questionou se a observância da estratégia-alvo é uma obrigatoriedade do RPPS para com a Política de Investimentos. Em resposta, o Sr. Ayrton ponderou que o comitê busca atender aquilo que fora estipulado como estratégia-alvo, mas a obrigatoriedade legal do Comitê de Investimentos e do Instituto é de não extrapolar os limites mínimos e máximos para cada classe de ativos traçados na elaboração da Política de Investimentos, bem como os limites estabelecidos pela própria Resolução. Não havendo mais dúvidas, o Sr. Ayrton devolveu a palavra a presidente para que a pauta fosse posta sob apreciação. Desta forma, **os conselheiros, por unanimidade, aprovaram os relatórios Trimestral (2º trimestre) e Semestral (1º semestre) de investimentos bem como sua aderência à Política de Investimentos**. Por fim, após as devidas saudações da presidente do conselho, que agradeceu a presença de todos, foi encerrada a presente

reunião evidenciando que toda a pauta foi devidamente apreciada e que seguirá para assinatura oportuna por meio do 1DOC, dando por encerrada a reunião.

João Pessoa, 18 de setembro de 2025.

Membros do Conselho Fiscal	
Joseane Farias de Souza	
Milena Medeiros de Alencar Feitosa	
Alex Maia Duarte Filho	
Antônio Henrique Gomes dos Santos	
Luiz Carlos Fernandes de Souza	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED53-6159-463D-EB78

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILENA MEDEIROS DE ALENCAR FEITOSA (CPF 055.XXX.XXX-36) em 23/09/2025 12:30:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSEANE FARIAS DE SOUZA (CPF 095.XXX.XXX-28) em 23/09/2025 12:40:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTÔNIO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS (CPF 080.XXX.XXX-44) em 23/09/2025 14:00:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALEX MAIA DUARTE FILHO (CPF 055.XXX.XXX-43) em 23/09/2025 16:47:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LUIZ CARLOS FERNANDES DE SOUSA (CPF 069.XXX.XXX-53) em 24/09/2025 11:48:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ED53-6159-463D-EB78>